

## **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **PROJETO DE LEI N.º 4.621, DE 2004**

Garante direito de livre plantio da cultura do Fumo (*Nicotiana tabacum*) em todo o território da Região Sul do país.

**Autor:** Deputado Pompeo de Mattos

**Relator:** Deputado Luís Carlos Heinze

### **VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO XICO GRAZIANO**

O Projeto de Lei n.º 4.621/04 de autoria do Deputado Pompeo de Mattos, garante direito de livre plantio da cultura do Fumo (*Nicotiana tabacum*) em todo o território da Região Sul do país.

Nesse sentido, propomos que seja acrescentado ao art. 3º do Projeto de Lei n.º 4.621/04, parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 3º.....”

Parágrafo único. Cabe ao Poder Público, através dos órgãos competentes, promover a reconversão produtiva dos fumicultores, direcionando seu esforço produtivo para as atividades agropecuárias alternativas.”

Ao submetermos à apreciação dos membros desta Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, apresentamos a presente sugestão para aprimorar os procedimentos previstos no Projeto de Lei n.º 4.621/04, como relatado pelo nobre Deputado Luís Carlos Heinze.

Sala da Comissão, em de 2006.

Deputado XICO GRAZIANO